

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros do Registro, deles, verificou constar a matrícula seguinte:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

01

LIVRO N.º 2 (dois)

FOLHAS.....

REGISTRO GERAL

CNS: 12117.8

MATRÍCULA N.º	99.610	CONTRIBUINTE N.º	
UM APARTAMENTO, identificado como Unidade 906, do tipo "A", contendo 45,94m² de área privativa, localizado no 9º Pavimento do Bloco 1, com uma vaga de garagem indeterminada, no condomínio denominado "RESIDENCIAL FIRENZE", situado na Estrada Municipal dos Abreus, n. 1.051, Jardim Luciana, Franco da Rocha/SP, possuindo sala, cozinha com área de serviço integrada, 2 dormitórios, banheiro social e terraço. FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO: 0,00502864%, ÁREA DE USO PRIVATIVO: 45,94m², ÁREA DE USO COMUM: 121,3015m² e ÁREA REAL TOTAL 167,2415m². PROPRIETÁRIO: JOYCE PEREIRA MACEDO, brasileira, solteira, maior, vendedora de comércio atacadista e varejista, CPF nº 462.148.618-78 e RG nº 56.043.307-4-SSP/SP, residente e domiciliada na Cidade de Francisco Morato, deste Estado, na Rua Seis nº 36, Jardim Vassouras. TÍTULO AQUISITIVO: Registro nº 656 na matrícula nº 38.589 (atribuição de unidade autônoma) em 29 de novembro de 2023 deste Registro. Franco da Rocha, 29 de novembro de 2023. O Oficial: _____ (Paulo Signoretti Domingues). Prot. 236.973 (09/11/2023) - Selo n. 121178311FR000226323NV232. Av.01/ - Franco da Rocha, 29 de novembro de 2023. Nos termos do R.306, na matrícula nº 38.589 deste Registro, o imóvel desta matrícula encontra-se alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CBF., com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04. VALOR: R\$ 00.000,00. O Oficial: _____ (Paulo Signoretti Domingues). Prot. 236.973 (09/11/2023) - Selo n. 121178331YN000226326KW23U.			

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 (dois)

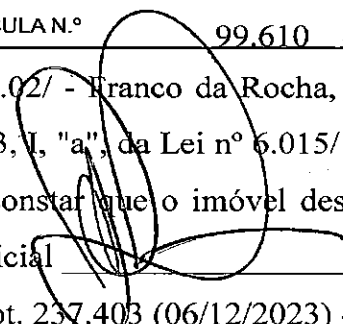
FOLHAS.....01Vº

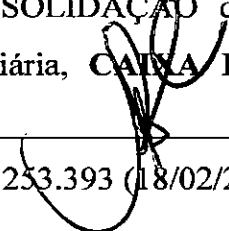
REGISTRO GERAL

CNS: 12117.8

MATRÍCULA N.º 99.610

CONTRIBUINTE N.º

Av.02/ - Franco da Rocha, 06 de dezembro de 2023. É feita a presente, na forma do art. 213, I, "a", da Lei nº 6.015/1973, para sanar equívoco cometido na abertura desta matrícula e constar que o imóvel desta matrícula está situado no Bloco 2, e não como constou. O Oficial  (Paulo Signoretti Domingues).
Prot. 237.403 (06/12/2023) - Selo n. 121178331OK000227254YL23R.

Av.03/ - Franco da Rocha, 23 de julho de 2026. À vista do Requerimento de 11 de junho de 2.026, apresentado nos autos de intimação de devedor fiduciante protocolado sob o nº 253.393 abaixo e tendo se verificado a hipótese do § 7º, do art. 26 da Lei nº 9.514/1997 após a notificação da fiduciante, **JOYCE PEREIRA MACEDO**, averba-se a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, todos já qualificados. A Escrevente:  (Adriane Gomes de Souza).
Prot. 253.393 (18/02/2026) - Selo nº. 1211783B1JS000388163DC260.

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE FRANCO DA ROCHA - SP

Certifico que a presente certidão constitui-se do inteiro teor da matrícula nº 99610 e que o imóvel retro matriculado tem sua situação, com referência a alienações, constituições de ônus reais e existência de ações reais ou pessoais reipersecutórias, até a data imediatamente anterior à da emissão, integralmente noticiada nesta reprodução. Certifico mais que os distritos de **Franco da Rocha e Caieiras**, que antes pertenciam ao 8º Registro Imóveis da Capital deste Estado, passaram a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária em 27 de abril de 1963, em decorrência da instalação desta Comarca. O distrito de **Francisco Morato** pertenceu a esta circunscrição imobiliária no período de 27 de abril de 1963 a 30 de Novembro de 2009, e anteriormente, ao 8º Registro Imobiliário da Capital deste Estado, e atualmente ao Registro de Imóveis de Francisco Morato, instalado em 1º de dezembro de 2009. O referido é verdade e dou fé.

Certidão extraída sob forma de documento eletrônico conforme o art. 19, §5º, da Lei nº 6.015/1973, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Franco da Rocha, **29/07/2026**. Assinado digitalmente pelo Oficial ou Escrevente Autorizado. A Escrevente

		Para consultar o selo acesse: https://selodigital.tjsp.jus.br/
Total de Custas		
Oficial.....:	R\$: 45,88	
Estado.....:	R\$: 13,04	
Sefaz.....:	R\$: 8,92	
Sinoreg.....:	R\$: 2,41	
Trib. Just.....:	R\$: 3,15	
ISS.....:	R\$: 1,41	
Min.Público...:	R\$: 2,20	
Total.....:	R\$: 77,01	
Guia:		
Selo: [121178391OQ000388159WA266] [121178331VJ000388160FM26K]		
[1211783C3DB000388161OE26F] [121178391CB000388162TK265] [1211783B1JS000388163DC260]		

ATENÇÃO: Válida por 30 (trinta) dias, para os efeitos do item 60, letra "C", do Capítulo XVI das NSCGJ, sem importar reserva de propriedade.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 54UGX-9W2H3-GCU8N-JLR53

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Rui Gustavo Camargo Viana (CPF ***.480.268-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/54UGX-9W2H3-GCU8N-JLR53>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>